

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor e Director

Manuel Godinho da Silva

Secretario

Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$20
Seis mezes	\$60
Brazil, anno	2\$00
Africa, anno	1\$20
Numero avulso	\$03

Anunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — **FIGUEIRO DOS VINHOS**

PUBLICAÇÕES

Annuncios - cada linha	\$04
Repetições	\$02
Imposto do sello	\$01

Originæes sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

MANEJOS VELHOS

No penultimo numero do nosso jornal, e no desempenho da nossa missão jornalística, demos noticia dos acontecimentos de Arega, e, segundo o nosso systema de não nos entromettermos em assumptos que á justiça estejam affectos, para não darmos logar á formação de opiniões anticipadas que possam prejudicar seja quem fôr, não fizemos commentários alguns, lamentando apenas, e com pesar, que se houvessem dado os factos occorridos, tanto mais que elles se passaram em Arega, de cujo povo somos amigos de sempre, e ao lado de quem sempre temos estado e continuaremos a estar.

Lamentava-mos ao mesmo tempo que, no nosso concelho, se tivesse lançado mão do incitamento á desordem para combater o valor de adversarios politicos, pois é sabido que todas as desordens n'elle occorridas são previsto producto do estado anarchico que esse incitamento tem semeado no espirito publico.

E, na verdade, a nossa referencia a semelhante caso, teve o proposito de chamar á reflexão os *semeadores* d'essa anarchia, para que elles, pondo ponto final nos seus desvarios, intervissem na obra de acalmção e tranquillidade por que luctamos e em que é preciso entrar-se, para evitar desastres como os succedidos em Arega.

Eram grandes e bem sinceros os nossos desejos mas temos de confessar que maior e mais infantil foi a nossa ingenuidade ao supormos que os fomentadores dos desvarios e desmandos que teem ido por este concelho fossem susceptiveis de reflectir e reconsiderar, perante factos, de tanta gravidade e de tão manifesto prejuizo para a nossa terra.

Ao suppôl-o esquecemo-nos sem duvida de que estava ahi um desorientado qualquer que quer comer sem trabalhar, *venha elle d'onde vier*, não evitando de lançar mão de todos os meios para manter o estomago, embora para essa manutenção seja envolvido o povo em trabalhos e contendas, a que elle os arrasta, para se sustentar.

Com effeito, todas as pessoas de bem do nosso concelho, que, como nós conhecem os expedientes d'este parasita, deviam affastal-o inteiramente de si, não con-

sentindo que da sua condescendencia com esse vagabundo este venha colhendo alentos novos para novas explorações.

E' devido a essa condescendencia e, mais do que isso, a verdadeiros *acocoramentos*, que estamos repetidamente assistindo a atrevimentos como os que no caso presente, se observam:—Porque uma investigação administrativa não correu ao paladar e sob as indicações d'esse potentado d'Offenbach, este despeja immediatamente a sacola das mais torpes insinuações sobre um administrador que é correcto e digno e que a todos se impõe pela imparcialidade do seu porte.

—No proposito manifesto de isentar correligionarios seus de responsabilidades graves, apresenta como perseguidos verdadeiros criminosos, e, fingindo pedir justiça, vem insinuar aos julgadores que se trata de *democraticos*, e que contra a punição d'estes se levantarão todos os democraticos do mundo, etc., etc!!

Uma coisa inacreditavel, tão grave e tão revoltante que, se a não desmentissem os factos, seria para todos os cidadãos de um desalento intoleravel.

Não ha uma só vez em que os *d'aquella grei* tenham commettido crimes, que se não repita, *mutatis mutantis*, a mesma scena!

Ainda não ha nada apurado, nada investigado, nada constatado, já se vem annunciar perseguições, já se vem insinuar que os democraticos não podem ser punidos, que os interventores dos processos são parciaes, que estão a agir sob as indicações dos seus antagonistas politicos e tudo o mais que lhes lembra para chegarem ao almejado objectivo de impedir ou dificultar que a acção da justiça se exerça sobre os seus.

E' de notar que nós não sabemos quem foram os auctores do crime de Arega, nem sequer o insinuámos ou tencionámos insinuar; mas o escarcéo é denunciador e concludente; e, embora seja extemporaneo, porque ninguém accusou ainda, evidencia claramente que se trata *já da defeza de gente afflicta*.

Se o fôr, não seremos nós que lh'a contrariamos desde que essa defeza não seja de molde a conspurcar quem intervier no processo, quer acoimando-o de

QUANDO EU MORRER

*Quando fôr o momento derradeiro
De me alarem á ultima morada,
Eu só desejo, ó minha doce amada,
Que tornes bem notorio ao mundo inteiro*

*Aquelle amor sincero e verdadeiro
Que, n'aquella amisade acrisolada,
A minha vida, á tua colligada,
Trouxe sempre d'um modo bem fagueiro . . .*

*Indo tu, meu amor, meu terno anjinho,
Com essas tuas lindas mãos de Dêlia,
Desfolhar sobre a campã do meu ninho:*

*Um lirio, um malmequer, uma camelia,
N'um delirante zelo e n'um carinho
Como aquella da linda e triste Ophelia!*

Manuel Rosa

parcialidade, *ainda mesmo antes de se conhecer do feito*, quer creando uma atmospherã de onde quem quer que seja possa suspeitar que a justiça se torceu a favor d'alguem deixando de proceder com a energia imposta pela lei e consoante a gravidade dos factos.

Defenda-se cada um como quizer mas não venham, que isso não toleramos nós, lançar suspeições infamantes sobre magistrados dignos, querendo fazer acreditar que imperam nos tribunales e dispõem das auctoridades.

Quanto a nós, quanto ao nosso partido e quanto aos nossos amigos, ocioso será demonstrar que nunca pedimos perseguições nem favores, e jámais procuramos influir no procedimento e decisões das auctoridades.

Nunca, repetimos, directa ou indirectamente, solicitámos ou *desejámos* dos magistrados judiciaes ou administrativos de Figueiró, outra cousa que não fosse a manutenção das garantias individuaes e o cumprimento da lei, desejos que aliás vimos sempre satisfeitos, excepto quando a administração do concelho se achou entregue áquelles para quem a lei é o seu arbitrio despótico e violento com que constantemente perseguem e vexam todos os seus adversarios politicos.

Reaccionarios antigos, são elles os proprios que veem patentear os seus propositos retrogrados e a sua **completa fallencia politica**, preten-

dendo impôr-se aos povos d'este concelho por meios habilidosos e velhas manigancias eleicoeiras, improprias dos nossos dias, e não, como seria para desejar, pela sinceridade de principios ou pureza e valor de razões.

Não póde ser, e, felizmente, não ha de ser.

As auctoridades administrativas e judiciaes da nossa comarca são garantia segura da inaniidade de seus manejos e do exacto e imparcial cumprimento da lei.

Nada mais queremos.

Nem nunca clamamos por cousa diferente.

FACTOS E OCCORRENCIAS

Anniversario de «O Figueiroense»

Por absoluta falta d'espaco somos forçados a adiar a publicação das diferentes saudações que varios amigos e admiradores do nosso jornal se teem dignado dirigir-lhe pelo seu anniversario, o que faremos no proximo numero, pedindo desde já mil desculpas da forçada demora.

Incendio

Na quinta-feira da semana passada manifestou-se um incendio na cocheira do nosso amigo e sr. João Luiz Junior, d'esta villa, que não chegou a assumir proporções graves por ter sido conhecido a tempo e promptamente atalhado.

Ainda assim os prejuizos foram

relativamente importantes, constando-nos que estão cobertos por uma companhia seguradora.

O incendio segundo nos informam foi devido a uma porção de cal que ardeu pegando fogo ao madeiramento a que estava encostada.

Regedores de parochia

Lembramos ao sr. administrador d'este concelho que é preciso substituir sem demora os regedores das respectivas freguezias que foram nomeados por um administrador retintamente democratico e que não podem portanto estar á testa das suas regedorias quando, como agora, se vae proceder a uma eleição de deputados que deve correr sem pressão alguma do poder como o proprio chefe do governo é o primeiro a proclamar.

Nada de demoras sr. administrador do concelho que o acto eleitoral aproxima se e é preciso que as autoridades administrativas nos deem as garantias d'imparcialidade que os partidarios do democratismo nos não offerecem.

Não basta que v. ex.^a seja imparcial e correcto. É preciso que igualmente o sigam os seus delegados parochiaes, e v. ex.^a sabe perfeitamente que tal não podemos esperar d'aquelles que fazem publico alarde do seu partidario e chegam a intervir nas desordens occorridas nas suas freguezias pela forma que publicamente se attribue ao regedor d'Arega, onde ainda se conserva em exercicio o regedor que assistiu aos acontecimentos do dia nove!!

Pio X

Falleceu na passada semana o Papa Pio X, venerando ancão que se impoz ao respeito da humanidade inteira pela sua inescidível bondade e extrema modestia.

Contava 79 annos d'idade e foi sepultado no dia 23 do corrente mez tendo assistido á piedosa cerimonia, que por expressa disposição do fallecido foi despida de toda a pompa, 22 cardeaes, o capitulo de S. Pedro e o corpo diplomatico acreditado junto da Santa Sé, além da grande concurrencia de povo calculada em muitos milhares de pessoas.

O cardeal Patriarcha de Lisboa seguiu já para Roma, onde vae tomar parte no conclave que ha de eleger o novo Papa e que deve iniciar os seus trabalhos nos principios de setembro.

Os sinos da igreja da nossa terra como os de todas as igrejas catholicas do mundo tem diariamente dobrado a finados pela morte do Papa.

FESTA

No dia 6 do proximo mez de setembro ha de ter lugar na igreja d'esta villa, com grande solemnidade, a festa em louvor do Santissimo Sacramento, promovida pelo rev. parochio d'esta freguezia.

Pelas 10 horas será ministrada, pelo M. R. Arcipreste padre Diogo de Vasconcellos, a primeira communhão a mais de 100 creanças, de ambos os sexos, que tornarão mais brilhante e commovente esta cerimonia com alguns canticos apropriados, havendo n'esta occasião sermão allusivo ao acto pelo parochio Manuel de Sousa Ribeiro.

Em seguida terá lugar a missa solemne, subindo ao pulpito, ao Evangelho, um distincto orador sagrado.

Terminada a missa organisar-se-ha a procissão que seguirá o tracto do costume.

Abrilhanará este acto a Velha Philharmonica Figueiroense que obsequiosamente se offereceu para cooperar em tão sympathica festa.

PONTE DO RIO ZEZERE

Como promettemos no passado numero do nosso jornal damos hoje publicidade á carta em que o illustre senador e ex.^{mo} sr. Domingos Tasso de Figueiredo, faz a historia completa da dotação da ponte do rio Zezere, na estrada districtal n.º 123 e no lanço d'esta villa a Sernache do Bom Jardim.

Por essa carta—valioso documento da inteireza de caracter e captivante gentileza do illustre senador, seu signatario—terão os nossos presados leitores occasião de verificar que, como o nosso ex.^{mo} amigo e sr. dr. Abilio Marçal, de Sernache do Bom Jardim, os dignos representantes do circulo sul de Castello Branco e do circulo norte do nosso districto, entre os quaes temos o prazer de contar amigos que muito prezamos e apreciamos, decisivamente trabalharam para conseguimento da dotação da referida ponte, o que francamente não referimos no artigo a que a carta allude, por desconhecer então tão grata circumstancia.

Mas foi, afinal, boa a nossa ignorancia porque ella nos deu este ensejo feliz de prestar-mos as nossas melhores homenagens áquelles que tão penhorantemente se veem interessando pelo mais importante melhoramento a que esta grande região aspira.

Eis a carta:

... Sr. Redactor de
«O Figueiroense»

Só hoje a proposito d'uma transcripção feita pelo jornal «Eco da Beira» vi no seu jornal de 25 de julho de 1914 um artigo com o titulo «Nas margens do Zezere» em que v. faz ou perfilha uma affirmacão que não é absolutamente a expressão exacta da verdade.

Refiro-me a attribuir ao valimento e patrioticos esforços do ex.^{mo} sr. dr. Abilio Marçal o inicio dos trabalhos e dotações da ponte sobre o Zezere que ha de ligar os concelhos de Figueiró dos Vinhos e Certã.

O caso da primeira dotação d'aquella ponte passou-se da seguinte maneira:

Em 1912 na epoca propria da distribuição de fundos, eu, desejoso de ver realizado esse melhoramento, que sempre reputei de altissima importancia não só para os nossos dois concelhos, mas para os dois districtos e para o desenvolvimento do paiz, mas preferindo que elle fosse devido não a um individuo nem a um partido mas sim á Republica, rediji d'accordo com os parlamentares representantes do circulo norte de Leiria e sul de Castello Branco, uma representação ao Ex.^{mo} Ministro do Fomento, e que fomos todos entregar-lhe ao seu gabinete no Ministerio. Os signatarios da representação eram os srs. deputados: Victorino Godinho, Ribeiro de Carvalho, Silva Barreto, Moraes Rosa, e Americo Olavo, e senadores: José Nunes da Matta, Martins Cardoso, e o signatario d'esta carta, que como v. vê representam todos os partidos politicos.

Neste anno de 1912 a nossa pretensão não poude ser attendida pela exiguidade da verba orçamental. Em 1913 repetimos identica representação que d'esta vez foi entregue ao ex.^{mo} Ministro no proprio Parlamento, vendo coroados os nossos esforços com a primeira dotação da ponte. No presente anno de 1914 não era necessaria nenhuma lembrança porque, por força de lei da

Republica de fevereiro de 1913, tendo sido dotação o anno passado devia tê-la este anno e assim successivamente até á sua conclusão. Eis como as cousas se passaram.

Se por ventura só de mim se tratasse eu não reivindicaria a sua primazia, mas tratando-se de collegas meus, de quem solicitei o apoio e que com o maior entusiasmo me acompanharam, eu não podia deixar de estabelecer a verdade dos factos.

Evidentemente esta narraçao de factos não quer dizer que o ex.^{mo} sr. dr. Abilio Marçal não envidasse tambem os seus esforços para a effectivação d'esse melhoramento e as conversas que em tempos tive com s. ex.^a sobre o assumpto levam-me a crer que assim fosse, porque tanto elle como eu reconheciamos a importancia de tal melhoramento.

Agradecendo desde já a publicacão que certamente v. se dignará fazer d'esta carta, sou com toda a consideração

De v. etc.

Domingos Tasso de Figueiredo

Antonio Simões Godinho

Acaba de completar o curso da escola central de sargentos o nosso ex.^{mo} amigo sr. Antonio Simões Godinho, dig.^{mo} 1.º sargento d'infantaria, a quem por tal facto damos os parabens.

Instituto Branco Rodrigues

Exames officiaes dos alumnos cegos

Terminaram no dia 20 d'agosto, na escola official de Cascaes, os exames de instrucção primaria do 2.º grau, oito alumnos d'este Instituto, que tem a sua nova séde em edificio proprio, no Estoril:

José Carvalho, d'Alemquer; José Castro, de Cascaes; Ignacio Cotrecha, de Panoias; Carlos Agostinho, de Santarem; Palmira Mendes, de Lisboa; José Duarte Elias, de Saboia; Seraphim João, de Messines e Francisco Martins, de Chaves, obtendo distincção estes ultimos quatro alumnos.

Além d'estes fizeram n'esta epoca exames singulares de portuguez, correspondente ao 5.º anno dos lyceus, no lyceu Passos Manuel, de Lisboa, quatro alumnos cegos, dos quaes dois obtiveram distincção; um outro alumno fez exame de instrucção primaria de 1.º grau e outro obteve distincção e louvor no exame do curso de musica, que fez no Conservatorio de Lisboa.

Ao todo, os alumnos cegos d'este Instituto fizeram este anno 14 exames e alcançaram 7 distincções.

Estes resultados obtidos com o ensino dos cegos, e comprovados officialmente mostram á evidencia que a provação do orgão visual não impede que as creanças cegas possam receber instrucção como as que tem vista.

Mas geralmente as creanças cegas são pobres e necessitam de ser educadas em estabelecimentos especiaes tão uteis á sociedade como o Instituto Branco Rodrigues.

São por isso dignos de beneficencia todas as pessoas que por qualquer fórma auxiliem a manutenção d'estas casas de ensino especial e de beneficencia.

Amores... Creanças... e Flôres...

Oh não! Não julgueis, prestimosos leitores, que eu vá agora descrever-vos minuciosamente o que seja uma flôr, uma creança ou o amor... não!

Esta minha producção litteraria, não tem a pretensão de ver considerada um momento de erudição indigena.

As minhas noções scientificas são muito modestas, e nunca invadiram o campo da fisica, da chimica ou da botanica.

Do amor, podia fallar-vos com uma certa largueza de vistas, porque conheço tudo que se relaciona com esse ramo do vasto saber humano.

Nem por muito estudal-o se o comprehendendo; elle existe innato na psicologia de cada individuo, e em mim teve um desenvolvimento tão precoce que me fez velho ainda na primavera da vida.

*

Creanças, amores e flôres, são a trilogia adorada da minha alma effectiva. Sempre tive um franco por estas pequeninas coisas.

Em pequeno na minha longiqua aldeia, logo que o maio despontava com o seu sequito de variadas flôres, lá ia eu pelas campinas a colher a madresilva, a flôr de giesta ou os malmequeres para os vir pôr no regaço da minha querida mãe, que me pagava com usura os carinhos que eu lhe offerecia.

Foi ella quem me ensinou a amar.

Da sua bella alma recebi os efluvios que inebriaram o meu coração n'esse doce sentimento de mulher.

O amor... o amor... é um sentimento que impera em mim fortemente, como todos os outros sentimentos são mais ou menos de vulto, na engrenagem complicada da minha psicologia individual.

As creanças quando prepassam junto de mim sorridentes, a caminho da escola, ou quando, a distancia, as vejo brincar desculias e abstrahidas das grandes preocupações que invadem o homem ao entrar na maioridade da vida, despertam em mim uma sensação agradável d'alégria intima e sincera.

N'ellas se traduz a innocencia que encanta e a graça que reduz.

São, sem duvida, a obra prima e o relicario mais perfeito dos attributos infinitos do creador.

Pois bem... quereis saber o que resolvi fazer d'essa trindade adoravel? Imaginei um ramallete composto d'esses tres elementos e vou offerecel-o á mulher que absorve todos os meus pensamentos.

Santarem, 1914.

Carlos Rodrigues

Samuel de Lacerda e Almeida

Já regressou a Lisboa o nosso bom e presadissimo amigo sr. Samuel de Lacerda e Almeida, que se encontrava n'esta villa por motivo da grave doença de que tem sido victima sua ex.^{ma} mãe,

PARTIDAS E CHEGADAS:

Para a Figueira da Foz sahiti na passada quarta-feira o nosso ex.^{mo} amigo sr. Joaquim Lacerda Junior, zeloso secretario da Camara Municipal do nosso concelho, acompanhando-o sua ex.^{ma} esposa e filhos.

Para a mesma praia tambem seguiram os nossos amigos srs. Antonio e Luiz Ferreira, honrados commerciantes da nossa praça, acompanhando-os sua ex.^{ma} mana D. Maria Augusta Ferreira.

Encontra-se n'esta villa o nosso amigo sr. Joaquim Furtado Saraiva, representante da firma commercial de Lisboa José d'Oliveira Méca. Acompanha-o sua esposa a ex.^{ma} sr.^a D. Herminia Furtado.

Chegou hontem a esta villa, com sua ex.^{ma} esposa, filhos e genro, o nosso querido e dedicadissimo amigo sr. Aberto Eugenio de Carvalho Leitão, intelligente e estimado escrivão do civil, na 6.^a vara, de Lisboa.

O nosso presado amigo achase instalado no grande predio do sr. Joaquim Ferreira, sito no Largo dos Paços do Concelho, tencionando demorar-se aqui, a descansar das fadigas produzidas pelo seu enorme trabalho, todo o mez de setembro.

Dando as boas vindas aos illustres hospedes apresentamos-lhes os nossos respetos.

De visita a sua extremosa madrinha a sr.^a D. Adelaide Craveiro, encontra-se n'esta villa desde o dia 20 do corrente, a sr.^a D. Adelaide Aguiar, interessante filha do nosso velho e querido amigo sr. Francisco Antonio de Aguiar, que por muitos annos aqui foi chefe da estação telegrapho-postal e proprietario d'este jornal.

De regresso da Figueira da Foz, tivemos o prazer de cumprimentar n'esta villa os nossos amigos srs. João Manso d'Oliveira Moraes e Manuel Marques, de Arega.

Tambem da mesma praia regressou na passada quinta-feira o nosso presado amigo sr. Antonio Augusto, esposa e filhos.

Acompanhado de sua ex.^{ma} esposa esteve n'esta villa o nosso amigo sr. José Pinto H. de Carvalho, do Porto.

“Eco da Beira,,

Recebemos e muito agradecemos o primeiro numero d'este semanario que se publica na Certã. E' seu director o nosso ex.^{mo} amigo sr. dr. Abilio Marcal, de Sernache do Bomjardim.

Apresenta-se bem redigido e nitidamente impresso, e com o qual gostosamente estabeleceremos permuta.

Desejamos ao novo collega longa e prospera vida.

A nossa Carteira

Durante a semana vimos n'esta villa os srs :

Dr. Albano H. d'Almeida, Arthur Nogueira, Julio H. Farinha da Conceição, Seraphim Pires Coelho David, Tito Larcher e José Pires, de Pedrogam Grande.

José Lopes Henriques, José Simões Arinto, José da Silva, Manuel dos Reis Arinto, Antonio da Silva, Albino dos Reis Arinto, Joaquim da Silva e José da Silva, do Funtão Fundeiro.

Manuel da Silva e Cesar Francisco, do Castello.

Joaquim Simões Ladeira, de Villas de Pedro.

Joaquim Rodrigues, de Aldeia da Cruz.

Joaquim H. Varandas, de Alge.

Francisco Gomes, do Valle Bom.

Abilio Jorge, d'Aguda.

Antonio Godinho, da Lomba da Casa.

João d'Almeida, da Foz d'Alge.

Dos nossos correspondentes

AREGA, 25.

A prosa já muito conhecida do celebre Nadafaz relativamente ao povo d'esta freguezia e á desordem que aqui houve no domingo 9 do corrente mez, tem causado n'esta freguezia verdadeira indignação, reconhecendo toda a gente que o maroto procura intrigar os filhos d'Arega com a justiça da comarca para depois attribuir as culpas aos outros.

Era bem melhor que esse vadio deixasse em paz esta pobre gente, que não precisa de defensores d'aquelle jaez, nem commetteu crimes de cujas consequências tenha de arrecear-se.

M.

MAÇÃS DE D. MARIA, 25.

No largo da igreja, d'esta localidade, foi feito no passado domingo um *auto de fé* a um pasquim que se publica n'essa villa e onde um *pancracio d'aluguer*, costuma vomitar infamias sobre aquelles que lhe não dão confiança e tem o maior desprezo pelos que lhe pagam.

Deram logar á *picaresca cerimonia* as baboseiras redondamente falsas que o tratante despejou sobre o nosso patricio e amigo sr. João Trindade, d'esta freguezia, rapaz ordeiro e pacato, aqui estimado de toda a gente e de comportamento infinitamente superior ao do tal alugado do pasquim da *União*, que desce a todas as baixezas para ir comendo á barba longa.

Festividade

No proximo sabbado e domingo 22 e 23 d'este mez, não de realizar-se n'esta freguezia os pomposos e brilhantes festejos do Senhor dos Afflictos, a que costumam concorrer milhares deromeiros e que serão abrihantados pela Velha Philharmonica Figueirense, d'essa villa, sendo

recitadas orações religiosas pelos oradores sacros padres Daniel Pereira, Manuel de Sousa Ribeiro e José Lopes Rocha, respectivamente parochos d'esta freguezia, da de Figueiró e da do Avelar.

X.

Ao Ex.^{mo} Sr. Governador Civil

PARA PANNÓ D'AMOSTRA . . .

A' apreciação de Vossa Excellencia e de todos aquelles que, estando desviados d'este meio Figueirense, d'onde escrevemos possam ter duvidado da veracidade das accusações que, por vezes temos feito á administração d'este concelho, verberando as perseguições e violencias que ali se tem praticado, que de resto vão muito além do que temos referido, offerecemos a leitura e apreciação da certidão que se segue, *ligeiro panno de amostra* do muito que se tem feito na tal administração, que o povo d'este concelho já vinha denominando a **inquisição Figueirense**.

O caso presente é tão eloquente na sua significação quanto simples em si, como vamos demonstrar.

Uma virtuosa senhora da freguezia d'Arega, d'este concelho, precisou de provar até ao fim de julho, e n'uma repartição publica por onde corria uma pretensão sua, que era pessoa de bons costumes, requerendo portanto o competente attestado ao respectivo administrador, que, ao tempo, era o sr. José Miguel Fernandes David.

Fartou-se o pae d'essa senhora de correr para a administração do concelho, em procura do decantado attestado chegando até a queixar-se telegraphicamente ao sr. governador civil quando reconheceu o proposito de não lh'o passarem dentro do praso do concurso, a que era destinado.

Tudo foi baldado! O **homem era nosso eleitor** e, portanto, nem José Miguel Fernandes David se resolveu a passar-lhe o attestado pedido, nem o chefe do districto obrigou esse seu subordinado a cumprir a lei!

Do valor das razões (?) de que este se soccorreu para justificar o seu procedimento, póde fazer-se juizo seguro comparando o despacho d'elle com o do actual administrador d'este concelho, ambos exarados no requerimento impetrante, e constantes da certidão que se segue, aos quaes por desnecessarios, não faremos mais commentarios alguns. . .

“Certidão

Carlos d'Araujo Lacerda, escrivão d'administração do concelho de Figueiró dos Vinhos :

Em cumprimento do despacho e satisfação do requerimento, retors, certifico que na secretaria da meu cargo existe a petição alludida no mesmo requerimento tendo n'ella exarados dois despachos, cujo teor é o seguinte: Excellentissimo Senhor Administrador do concelho de Figueiró dos Vinhos:—Maria da

Conceição Martins, solteira, maior, filha de João Martins Mano e Anna da Conceição, da Castanheira, freguezia d'Arega, concelho de Figueiró dos Vinhos, precisando provar que tem bom comportamento moral e civil, e que é de bons costumes. Pede a Vossa Excellencia, se digne attestar-lh'os. Figueiró dos Vinhos dezoito de junho de mil novecentos e quatorze. Maria da Conceição Martins:—Despacho:—Não me tendo sido apresentado o presente requerimento pela requerente, *requerente*, pessoa que não conheço, e não tendo obtido informações a seu respeito que me habilitem a poder-lhe attestar o que requer, antes pessoas da sua freguezia entre ellas o regedor, dizem não a conhecer, não posso por estes fundamentos deferir. Comtudo continuarei em averiguações, deferindo logo que tenha conhecimento de que a requerente é pessoa de bons costumes. Figueiró dos Vinhos vinte e quatro de julho de mil novecentos e quatorze. F. David:—“Despacho”. Em virtude do regedor da freguezia d'Arega e Victorino dos Santos, commerciante, tambem d'Arega, me informarem hoje verbalmente n'esta administração que a requerente existe, é bem conhecida e tem bom comportamento, defiro a presente petição. Figueiró dos Vinhos seis d'agosto de mil novecentos e quatorze. O administrador do concelho J. C. Almeida.

E' o que consta dos mencionados requerimentos e despachos, a que reporto em meu poder e secretaria. E por verdade passei a presente que vou assignar, depois de ser sellada com uma estampilha fiscal de dez centavos.

Administração do concelho de Figueiró dos Vinhos, aos 22 d'agosto de 1914. E eu Carlos d'Araujo Lacerda, escrivão dito, que a escrevi e assigno reservando a razura de folhas uma, a linhas duas, que diz «escrivão».

Carlos d'Araujo Lacerda.

Aos reservistas

Chamamos a attenção dos nossos presados leitores, para a circular que se segue cujo conhecimento e observancia muito importa a todos os que ainda estejam sujeitos ao serviço militar e suas reservas.

Circular n.º 40

Copia—Serviço da Republica — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição—Circular n.º 24—Lisboa 2 de julho de 1914.—Ao sr. commandante da 7.ª divisão do exercito, Thomar — Do director da 1.ª direcção geral.—Tendo-se suscitado dvidas, sobre o procedimento a haver para com os fiadores das praças que faltaram ás escolas de repetição visto no artigo 263.º do regulamento de recrutamento, modificado por decreto de 30 de Agosto de 29 de novembro de 1913, não figurar a clausula consignada no § 3.º no art. 263.º do decreto de 23 de Agosto de 1911, do fador ficar obrigado a apresentar o seu affiançado ou a pagar a quantia 150 escudos quando ello se não apresentar nos prazos legais, encarrega-me o sr. ministro da Guerra, de dizer a v. ex.^a para conhecimento das unidades sob as suas ordens e devida execução, que o deposito de 150 escudos ou a fiança por meio de hypotheca especial, devidamente registadas cautionam a obrigação do serviço militar, e que portanto, desde qualquer praça a quem tenha sido concedida licença para se ausentar para o estrangeiro, não effectue a sua apresentação no **respectivo consulado**, no prazo de 30 dias contados da data da chegada ao seu destino (a não ser por motivo justificado) e seja convocada para uma escola de repetição e se não apresente, tomando-se portanto deserta, é evidente que o deposito reverta logo para o Estado.

No caso de hypotheca, o fador deve ser executado nos bens que hypothecou, pela referida quantia, pela qual se responsabilizou, se, depois de intimado a entrar com essa quantia na thesoreria de Finanças do concelho ou bairro em que reside, o não fizer.

Incumbe-me ainda o mesmo ex.^{mo} ministro de dizer a v. ex.^a o que fica exposto é perfeitamente conforme ao que se acha consignado nas considerações que precedem os citados decretos de 30 de agosto de 29 de novembro de 1913, onde se diz haver-se reconhecido não serem sufficientes as condições de idoneidades dos fiadores, as abelcadas pelo § 3.º do artigo 263.º do decreto de 23 d'agosto de 1911, para garantir a effectividade da responsabilidade em que elles incorrem quando os affiançados deixem de cumprir os deveres que a lei de recrutamento lhes impõe.

(a) João José Pereira Dias, gen.º.

Mais outras remessas
de NOVIDADES acabam de chegar ao

BRUNO

Finissimas meia pretas e côres da moda, tangué-Bordou-cast.º branco, alvadio e crú,

Tules (Guipures) para confecções de vestidos e para blouses, artigo chic, genero Bulgaro. Diferentes côres com a côr tango.

Kimones (vestidinhos) em linho para creanças; grande variedade de desenhos e côres.

Preço de reclame 220

Tecidos finissimos emitação a seda para blouses, kimones e vestidos, nas mais ricas côres e padrões a 120, 160, 200 e 300

Cabeções e golas, em tule, renda e guipure, branco, creme, preto e bulgaro.

Luvas fio d'escocia, preto, branco e côres, ma ga comprida e curta.

CALÇADO — Botas de estrefolfe preto e côr, com rasto, sola de borracha e camurça, atacadas e com elastico, para homem. — Sapatos para senhora, nos mais modernos feitios, em verniz preto e côr e com camurça. — Botas e sapatinhos em todos os generos para creanças. — Chinellos para trazer por casa, artigo bom e elegante, em preto e côr e em pelle de vitella branca.

CAMISOLAS todas de malha aberta, tecido piquet, para homem, com meia manga ou manga inteira. Artigo de grande duração.

Suspensorios em todos os pre-

ços, findando em seda, a 600, 800, 1\$000, 1\$500 e 2\$000.

Cachecorsets, nas mais belas côres com manga inteira.

Preço de reclame 150

Sombrinhas de côres e pretas, seda e algodão, com os mais modernos cabos.

Lencinhos brancos e côres, muito fininhos para senhora, a 40, 60 e 80

Echarps de seda, branco, preto e côres, do mais barato ao mais fino.

Ganchos e travessas com brilhantes (a grande moda), desde 300 a 1\$500 cada.

Perfumes e sabonetes estrangeiros Piver, Roger e Galet, nas essencias d'estes fabricantes ha sempre Florany, Zurca, Poupeu e outras já conhecidas.

Gravatas inglezas, nas mais modernas sedas e padrões a 500

LOUÇA — de Sacavem e Vista Alegre — pratos e outras peças avulso, e serviços de jantar para 6 e 12 pessoas desde 5\$000! — Chavenas muito lindas para chá, café e catão.

VIDROS — copos, garrafas e calices em todos os generos

1:000 copos para vinho, artigo bom.	40
500 copos crystal para agua	40
500 calices para licôr	40
200 garrafas para vinho.	160

TOALHAS E GUARDANAPOS

Sortimento sem rivalidade

Guardanapos de linho para chá	40
» meza	20
Toalhas de rosto turcas brancas	140
» de meza grandes	250
» de rosto lavradas, imitação a linho	200
Ditas felpudas ou linha, artigo bom para brindes, lembranças, etc., a 500, 600 e	800

Uma visita ao

Bruno

P. S. — O Bruno encarrega-se, pela volta do correio, de mandar vir seja qual for o artigo de seu commercio, que não tenha ou não se encontre em qualquer outra casa.

FINO PÃO DE LÓ

Da Fabrica de Santo Antonio dos Milagres

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

VISITEM OS ARMAZENS DE LISBOA

Em frente á Igreja Matriz

B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Admirarão o enorme sortido de fazendas, mercearias e os preços que ali se fazem.

TINTA Llançol

Formula Allemã

A melhor tinta de escrever

AZUL que a acção do ar transforma n'um verdadeiro PRETO fixo e inalteravel.

Deposito Armazens de Lisboa

B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

Cinco de Outubro

situada ao Rogo, na casa da sr.ª D. Henriqueta Guimarães Cid. Todos os que experimentarem continuarão.

O Proprietario

Benjamin A. Mendes.

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores

LISBOA

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado	300
Chá ou café e pão com manteiga	100
Jantar	500
Diaria 800 e	1000
Só dormida por pessoa	300

N'estes preços está incluido vinho ás refeições.

eço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitadss para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar lhes a melhor fórma de embarque e conducção das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

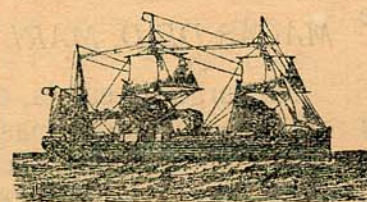
e de aós que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Ca.º

VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES



Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria.

ABILIO SIMÕES D'ABREU FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, pelos mesmos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com todas as companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Praça Dr. José Antonio Pimenta — FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAUJO LACERDA

Figueiró dos Vinhos

Tratamento das doenças da boea e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão polidas e brilhantes como se fossem novas.

Coróas d'ouro
Dentes a pivôt
Dentes em placa a

2\$00

PARA OS POBRES — TRATAMENTO GRATIS